

Reunião Ordinária as regras de renovação e recondução dos membros do CONSEC representantes da sociedade civil, em comum acordo com o Presidente:

Art. 1º – A fim de garantir a permanência de parte dos membros com mandato em curso, conforme art. 6º, §2º do Decreto Estadual nº46.406/13, foram reconduzidos para mais um mandato, após votação do Plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, os seguintes Conselheiros:  
I - Alexandre Molina, do segmento da Dança;  
II - Bruno Dias Bento, do segmento de Culturas populares, tradicionais e folclóricas;  
III - Frederico Furtado, do segmento da Música  
IV - Antonio Carlos Ferreira, do segmento do Teatro  
V - Paulo Morais, do segmento de Produção Cultural.  
Parágrafo Único – Os conselheiros reconduzidos ocuparão as cadeiras titulares dos segmentos representados.

Art. 2º - A renovação de membros do CONSEC se dará conforme definido no Edital de Convocação das Entidades e coletivas da sociedade civil representativas dos diversos segmentos artísticos e culturais do Estado de Minas Gerais, para comporem o Conselho no biênio 2017-2018, com exceção dos 5 segmentos com conselheiros reconduzidos na forma descrita do artigo 1º.  
§1º - O edital referido neste artigo terá ampla e irrestrita divulgação em outubro de 2016.

Art. 3º - Ficam definidas as seguintes regras para a eleição do Conselho no biênio 2017-2018:  
I – Poderão se candidatar a composição do Conselho entidades e coletivas que desenvolvam, comprovadamente, atividades artísticas e culturais no Estado, observado o critério da representação das diferentes

áreas e segmentos da cultura e garantida a designação do candidato mais votado em cada uma dessas áreas ou segmentos;  
II - As entidades e coletivas interessadas em se candidatar a uma das cadeiras do Conselho deverão cadastrar-se na Secretaria de Estado de Cultura, seguindo as regras estabelecidas no edital;  
III - As eleições serão realizadas nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, exclusivamente por meio de plataforma digital disponibilizada no site da Secretaria de Estado de Cultura;  
IV - Poderá votar na escolha dos conselheiros qualquer cidadão que seja eleitor e residente no Estado de Minas Gerais, mediante cadastro de informações, conforme solicitado pela plataforma de votação;  
V - Cada eleitor poderá votar em apenas um setor artístico de sua preferência;  
VI – A plataforma de eleição deverá apresentar informações sobre os candidatos de cada segmento cultural indicados pelas entidades habilitadas.

Art. 4º - Caberá à Comissão Eleitoral designada por meio da Deliberação CONSEC nº01/2016 acompanhar as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil para o novo mandato de dois anos.

Art. 5º – Caberá ao Presidente do Conselho Estadual de Cultura deliberar sobre os casos omissos neste regulamento.  
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2016  
Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
Secretário de Estado de Cultura

20 890106 - 1

Engenharia Ambiental bacharelado	Rec. Resolução SECTES nº 46 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	INTEGRAL	5 ANOS	25	25	50
Engenharia de Produção bacharelado	Rec. Resolução SECTES nº 45 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	INTEGRAL	5 ANOS	25	25	50

No item 3. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR UEMG/2017  
4.2 Os quadros seguintes especificam a quantidade de vagas por curso:  
Onde se lê:

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	2º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	2º SEM.	MANHÃ	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		

UNIDADE DE PASSOS						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Engenharia Ambiental bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Engenharia de Produção bacharelado	MANHÃ	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			

Leia-se:

UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	2º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	2º SEM.	INTEGRAL	I	8	20	40
			II	8		
			III	2		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	2		
			TOTAL	20		

UNIDADE DE PASSOS						
Cursos	TURNO	VAGAS VESTIBULAR UEMG		VAGAS SiSU N.º	TOTAL	
		Categorias	N.º			
Engenharia Ambiental bacharelado	INTEGRAL	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			
Engenharia de Produção bacharelado	INTEGRAL	I	10	25	50	
		II	10			
		III	3			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	2			
		TOTAL	25			

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016  
Dijon Moraes Junior  
Reitor da UEMG

20 890480 - 1

EDITAL 001/2017 MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS ABRUEM 2016  
A Assessoria Relações Internacionais e a Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o primeiro semestre de 2017 em um dos campus da UEMG. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1.DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017.

DATA	ATIVIDADE
De 17/10/2016 a 25/11/2016	Prazo para Inscrição da Mobilidade na IES de destino observando o Edital Interno
De 28/11/2016 a 16/12/2016	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino aos candidatos.
A partir de Janeiro/Fevereiro/Março de 2017	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES.

2.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas em formato PDF pelo endereço de correio eletrônico internacional@uemg.br ou por correio no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - MG CEP: 31.630-900 - Assessoria de Relações Internacionais da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG  
Serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4. Inscrições por Correios serão observadas postagem até a data limite para inscrição.

3.DAS VAGAS OFERTADAS

Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertadas pela UEMG para o ano letivo de 2017 estão relacionados na tabela abaixo.

CURSO	CIDADE/UF	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Direito	Passos	4	Manhã/noite
Química	Divinópolis	2	Noite
Serviço Social	Divinópolis	2	Noite
Design de Ambientes	Belo Horizonte	1	Manhã/tarde
Design de Produtos	Belo Horizonte	1	Manhã/noite
Design Gráfico	Belo Horizonte	2	Manhã/noite

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à mobilidade acadêmica na UEMG precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

- Histórico Acadêmico, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- Curriculo Lattes (http://lattes.cnpq.br), atualizado com as informações de contato, de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- Plano de Estudos (PE) (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO						
Presidente: Augusto Nunes Filho						
FUNDACÃO CLÓVIS SALGADO						
Presidente - Augusto Nunes Filho						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS						
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATR. 73, & 3º, INCLUIDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART. 44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003						
3º Trimestre de 2016						
Unidade Orçamentária: 2181						
SITUAÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
FUNCIONAL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
EFETIVO	289	1.063.825,36	284	1.058.351,42	284	1.054.626,38
DESIGNADO	21	24.427,83	21	24.427,83	21	24.427,83
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0	0
RECRUTAMENTO AMPLO	70	206.352,05	67	191.016,08	65	188.773,70
INATIVOS	111	295.496,42	118	305.270,36	118	305.851,93
TOTAL	491	1.590.101,66	490	1.579.065,69	488	1.573.679,84

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2016 – Augusto Nunes Filho – Presidente.

20 890115 - 1

ADiretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do artigo 39, da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 05 (cinco) dias, ao servidor LEONARDO LOPES, MASP 1358147/5, a partir de 18/09/2016, conforme certidão apresentada. Belo Horizonte, 13 de outubro de 2016. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

20 890117 - 1

O Presidente interino da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da Constituição Estadual de 21/9/1989 e artigo 11 do Decreto nº 42.758/2002, à servidora: PAMELA KAY SCHMITZER, MASP 1035888/5, no cargo efetivo de Músico Instrumentista, Nível I, Grau E, a partir de 08 de abril de 2016. Belo Horizonte, 17 de outubro de 2016. Gilvan Rodrigues dos Santos – Presidente Interino.

20 890119 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
Reitor: Dijon Moraes Júnior							
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG							
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO-VESTIBULAR UEMG/2017							
Retificação I							
O Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG/2017 de 06 de outubro de 2016 para a Universidade do Estado de Minas Gerais, fica retificado conforme se segue: No Item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.2.6 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas ofertadas no SiSU e no Vestibular Tradicional UEMG (Vestibular UEMG/2017), em um mesmo curso, terá sua matrícula efetivada preferencialmente pela vaga do Vestibular da UEMG. Onde se lê:							
UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE							
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SiSU	Total de Vagas	
Engenharia Civil bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM	Rec. Resolução SECTES nº 28 de 14/10/2015, publicada em 24/10/2015	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM				20	20	40
Engenharia Metalúrgica bacharelado (aulas de segunda a sábado)	1º SEM	Rec. Decreto nº 397 de 9/7/2013, publicado em 10/7/2013	MANHÃ	5 ANOS	20	20	40
	2º SEM				20	20	40

Leia-se:

UNIDADE DE PASSOS						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SiSU	Total de Vagas
Educação Física licenciatura	Rec. Resolução SECTES nº 48 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	3 ANOS	20	20	40
Engenharia Ambiental bacharelado	Rec. Resolução SECTES nº 46 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	MANHÃ	5 ANOS	25	25	50
				25	25	50
Engenharia de Produção bacharelado	Rec. Resolução SECTES nº 45 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	MANHÃ	5 ANOS	25	25	50
				25	25	50

UNIDADE DE PASSOS						
Cursos	Autorização - Aut./ Reconhecimento - Rec.	Turno	Duração	N.º de Vagas Vestibular UEMG	N.º de Vagas SiSU	Total de Vagas
Educação Física licenciatura	Rec. Resolução SECTES nº 48 de 26/11/2015, publicada em 02/12/2015	NOITE	4 ANOS	20	20	40